



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria**

EDITAL N° 124/2019

Abertura de concurso público para provimento de cargo efetivo de Professor Adjunto A – Nível I, da carreira do Magistério Superior na área de Libras.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DAS CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS

1.1. Classe: Adjunto A - Nível 1 / Regime de Trabalho: Tempo Integral (40h semanais) e Dedicação Exclusiva / Base Legal: Leis nº 8.112/1990, 9.394/1996, 12.772/2012, 12.863/2013, 12.990/2014, 13.325/2016 e 13.872/2019 e os Decretos nº 3.298/1999, 7.485/2011, 9.508/2018 e 9.739/2019, Portaria Interministerial nº 316/2017 MPOG, Portaria Normativa 04/2018 MPDG e Instrução Normativa nº 2 de 27/08/2019 Ministério da Economia / Vaga: 01 (uma).

1.2. Período de Inscrição: 11/11/2019 a 10/01/2020.

1.2.1. Período para solicitação de isenção de taxa, referente ao item 7 do Edital 96/2013: 11/11/2019 a 11/12/2019.

1.3. Taxa de Inscrição: R\$ 239,00

1.3.1. Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

1.4. Remuneração:

Vencimento Básico	R\$ 4.472,64
Retribuição por Titulação (doutor)	R\$ 5.143,54
Remuneração Inicial Total (doutor)	R\$ 9.616,18

1.5. Área: Libras

2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

2.1. LIBRAS como língua: introdução à língua e noções básicas (gramática e estrutura, concepção de língua e ensino de línguas);

2.2 Concepção antropológica social (Identidade Surda) e Concepção médica (Surdez e Deficiência Auditiva);

- 2.3. História da educação do surdo: oralismo, comunicação total e bilingüismo.
- 2.4. Princípios e orientações curriculares para a inclusão do aluno surdo;
- 2.5. Cultura e identidade surda e inclusão na esfera escolar;
- 2.6. Desenvolvimento e Aprendizagem do Surdo;
- 2.7. Concepções sobre Ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para Surdos; (conceitos PL2, Língua Materna, Língua de Instrução);
- 2.8. Aprendizagem da L1 e L2 na perspectiva da educação inclusiva pensando em surdos e ouvintes;
- 2.9. O papel do intérprete de LIBRAS na educação do surdo;
- 2.10. LIBRAS: o ensino para ouvintes;
- 2.11. Educação inclusiva: marcos políticos legais nacionais e internacionais;
- 2.12. O atendimento educacional especializado e suas implicações na educação brasileira.

3. DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- ALBRES, N. de A. Estudo léxico da Libras: uma história a ser registrada. In: LACERDA.
- SANTOS (orgs.). Tenho um aluno surdo e agora? Introdução à Libras e educação de surdos. São Carlos: EdUFSCar, 2013.
- AMIRALIAN, M.T.M. Desmistificando a inclusão. Revista de Psicopedagogia, vol. 22(67), p. 59-66, 2005.
- BRASIL. Congresso Nacional. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília-Senado Federal, 1988.
- _____. Congresso Nacional. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Brasília, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 1990.
- _____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial. Brasília, MEC/SEEP, 1994.
- _____. Congresso Nacional. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional –Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União, 23 de dezembro de 1996.
- _____. Congresso Nacional. Lei nº10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, 19 de dezembro de 2000.
- _____. Congresso Nacional. Decreto nº3.956, de 8 de outubro de 2001. Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Brasília, 8 de outubro de 2001.
- _____. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Parecer nº17, julho de 2001.
- _____. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº2, setembro de 2001. Brasília, 2001.
- _____. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências.
- _____. Decreto nº 5.626 que regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais-Libras, e o Art. 18 da Lei nº10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, 2005.

- _____. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.
- _____. Lei nº13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação –PNE e dá outras providências. Brasília, 2014.
- _____. Lei nº13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Brasília, 2016.
- BRITO, L. F. Integração Social & Educação de Surdos. Rio de Janeiro. Babel Editora. RJ, 1993.
- CADERNO CEDES 46. Campinas-SP, Centro de Estudos Educação e Sociedade, Ano XIX, set. 1998.
- CROCHÍK, J.L. Preconceito, Indivíduo e Cultura. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006.
- _____. Apontamentos sobre Educação Inclusiva. Em SANTOS, G.A. e DIVINO, J.S. (org) Estudos sobre Ética. A construção de valores na sociedade e na educação. São Paulo: do Psicólogo, 2002.
- FERREIRA, L. Por uma gramática Língua de Sinais. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2010.
- FELIPE, T. A. Introdução à gramática de Libras. Rio de Janeiro: 1997.
- _____. O Signo Gestual-Visual e sua Estrutura Frasal na Língua dos Sinais dos Centros Urbanos Brasileiros. Dissertação de Mestrado, UFPE, 1988.
- LACERDA, C. B. F. e GÓES, M. C. R. de. Surdez: processos educativos e subjetividade. São Paulo: Editora Lovise, 2000.
- LACERDA, C. B. F. A inclusão escolar de alunos surdos: o que dizem alunos, professores e intérpretes sobre esta experiência. Cad. CEDES, v. 26, n. 69, p.163-184, 2006.
- _____. Intérprete de Libras em atuação na educação infantil e no ensino fundamental. Porto Alegre: Mediação/FAPESP, 2009
- LANE, H. A máscara da benevolência: a comunidade surda amordaçada. Lisboa: Instituto Piaget, 1992.
- LODI, A.C. B., HARRISON, K. M. P. e TESKE, O. (Orgs.). Letramento e Minorias. Porto Alegre: Ed. Mediação, 2002.
- LODI, A.C. B. Plurilinguismo e surdez: uma leitura bakhtiniana da história da educação dos surdos. Educação e Pesquisa, v. 31, n. 3, p. 409-424, 2005.
- _____. Educação bilíngue para surdos e inclusão na política de educação especial e no Decreto 5.626/05. Educação e Pesquisa, v. 39, n. 1, p. 49-63, 2013.
- PALHARES, M. S. e MARINS, S. C. F. (orgs.) Escola inclusiva. São Carlos: EdUFSCar, 2002.
- PEREIRA, M. C. C. Leitura, escrita e surdez. Secretaria de Educação CENP/CAPE. São Paulo: FDE, 2005.
- PIMENTA S. G. Saberes Pedagógicos e Atividades Docentes. São Paulo: Cortez, 1999.
- QUADROS, R. M. e KARNOPP, L. Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos. Porto Alegre: Art Med, 2004.
- RODRIGUES, D. (org). Inclusão e Educação: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo: Summus, 2006.
- SÁ, N. R. L. Cultura, poder e educação de surdos. Manaus: Universidade Federal do Amazonas, 2002.

- SALLES, H. M.M. L. et al. Ensino de língua portuguesa para surdos: caminhos para a prática pedagógica. Brasília: MEC, SEESP, 2004. 2 v.: il. (Programa Nacional de Apoio à Educação dos Surdos)
- SANTIAGO, V., A.A.; ANDRADE, C.E. Surdez e sociedade: questões sobre conforto linguístico e participação social. In: ALBRES, N. de. A.; NEVES, S. L. G. (orgs). Libras em estudo: política linguística, São Paulo: FENEIS, 2013.
- SKLIAR, C. (Org.). A surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 2001.
- _____, C. (Org.) Atualidade da educação bilíngüe para surdos. Porto Alegre: Mediação, 1999.
- STAINBACK S.; STAINBACK W. Inclusão: um guia para educadores. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.
- UNESCO. Declaração de Salamanca sobre Princípios, Política e Práticas na área das Necessidades Educativas Especiais, 1994.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1.** É parte integrante do presente, o [Edital de Condições Gerais nº 96/2013](#) e alterações, com exceção do item 1.6, que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.
- 4.1.1** Em adição aos requisitos descritos no item 5 do [Edital de Condições Gerais nº 96/2013](#), a posse do candidato aprovado será condicionada à comprovação de formação compatível para ensino de Libras em cursos de educação superior, nos termos do art. 7º do Decreto 5.626/2005
- 4.2.** A solicitação de inscrição deverá atender ao [Edital de Condições Gerais nº 96/2013](#), disponível em: <http://www.ufabc.edu.br/concursos/docentes/inscricoes-abertas>.
- 4.3.** As provas deverão ocorrer em até 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital de Homologação das Inscrições.
- 4.3.1** As provas de Defesa de Projeto de Pesquisa e a Prova de Didática previstas no item 4 do [Edital de Condições Gerais nº 96/2013](#) poderão ser prestadas em língua portuguesa ou Libras.
- 4.3.2** A arguição da Comissão Julgadora sobre a prova de Defesa de Projeto de Pesquisa e sobre a Prova de Didática, prevista nos itens 13.4 e 14.7 do [Edital de Condições Gerais nº 96/2013](#) será realizada em Libras.
- 4.4.** O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso, podendo ser prorrogado por igual período.
- 4.5.** E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

Santo André, 31 de outubro de 2019.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS
Reitor